



## PORTARIA 61/2017

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador Marcos Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado do dia 02 de novembro de 2017 – FINADOS-, e o DECRETO MUNICIPAL 1097/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 03 de novembro (sexta-feira).

**Art. 2º** - O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará normalmente no dia 06 de novembro de 2017 (segunda-feira).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 31 de outubro de 2017.

  
**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**

Presidente da Câmara / 2017